DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
PODER LEGISLATIVO DE DOURADO	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Atos Legislativos	5
Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - L.O.A – 2.020

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público e convida a população em geral, as sociedades de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem da audiência pública para apresentação e discussão das propostas do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA – para o exercício de 2020, adequação da Lei de Diretrizes Orçamentária/2020 e do Plano Plurianual 2018/2021, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/00, a realizar-se na data, horário e Local abaixo indicados:

DATA : 19 de setembro de 2019 - HORÁRIO: 14:00 horas

LOCAL : Auditório do Departamento de Educação - Rua José Bustani,

600, Jardim Paulista, Dourado – SP.

Dourado, 28 de agosto de 2.019

Luiz Antonio Rogante Júnior

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 43/2019** PREGÃO PRESENCIAL **25/2019,** cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA USO EM EXPEDIENTE NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE RE-FERÊNCIA,** realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 23/08/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **HOMOLOGO** todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

FORNECEDOR	ITENS	VLR TOTAL R$
CHRISTOFORO E CHRISTOFORO LTDA ME CNPJ 03.853.315/0001-70	2, 3, 7, 8, 9, 18, 20, 21, 24, 25, 29, 33, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 49, 54	R$ 9.980,45
GARROTE & DA SILVA LTDA EPP CNPJ04.495.336/0001-23	4, 6, 11 ,22, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 55, 56, 57, 58, 59	R$ 9.208,00
ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA – ME CNPJ 14.649.098/0001-17	10, 12	R$ 3.993,00
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI CNPJ 06.162.104/0001-89	1, 5, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 23, 26, 27 ,28, 30, 34, 41, 43, 47, 48, 50, 51, 52, 53	R$ 72.249,53

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize as Atas de Registro de Preços, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 02 de setembro de 2019

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camarmd@terra.com.br
Cep. 13590-000 - · DOURADO – São Paulo

PORTARIA Nº007/2019
Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências

OSVALDO ROGANTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 26, VII, a, do REGIMENTO INTERNO RESOLVE:

Art. 1º – Fica, através da presente Portaria, conforme dispõe o artigo 31, II, a, do Regimento Interno, autorizadas e concedidas férias ao Servidor Ivan Cabrini Costa no período de 06/09/2019 a 25/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Dourado, 03 de setembro de 2019.

Publique-se.

OSVALDO ROGANTI
Presidente da Câmara Municipal de Dourado

Dourado – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camarmd@terra.com.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

ATO DO PRESIDENTE Nº 009/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei
CONSIDERANDO que este Poder Legislativo nomeou, através do Ato do Presidente nº 0025/2018, servidor responsável pelo Controle do Patrimônio;
CONSIDERANDO o relatório apresentado de bens permanentes que estão sem condições de uso e de manutenção, que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis, pois foram usados por vários anos e são muito antigos e descontinuados pelos fabricantes,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica autorizada a baixa do bem patrimonial considerado como inservível por ocorrência de avarias, pelo desuso, bem como os gerados pelo desgaste natural, que será desincorporado do patrimônio do Poder Legislativo, e tem como destinação a Prefeitura Municipal os seguintes bens:

PLACA Nº	DESCRIÇÃO
175	RELÓGIO DE PAREDE

Art. 2.º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Dourado, aos dois dias de setembro de 2019.

OSVALDO ROGANTI
PRESIDENTE

Dourado – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo